



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLÁUDIO SARNIK, ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS, FABIO ALCEU FERNANDES, LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. AUSÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI. ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FOI CONCEDIDO O USO DA TRIBUNA PARA PRONUNCIAMENTOS, PRIMEIRAMENTE PARA O SENHOR EDIR MICKAEL DE LIMA, DIRETOR DE ESPORTES DO GAPAR ESPORTE CLUBE; APÓS, O SENHOR PAULO SÉRGIO MACHADO, FUNDADOR DA INSTITUIÇÃO ASSOCIACAO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE; NA SEQUÊNCIA O SENHOR LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO E POR ÚLTIMO O SENHOR ANDERSON WALTER, MOTORISTA DA VIAÇÃO TINDIQUERA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O VEREADOR CLÁUDIO SARNIK FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR CELSO NICÁCIO, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS, DO REGIMENTO INTERNO, PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR TINHA ALGUMA RETIFICAÇÃO A FAZER NA ATA E, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, A ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR FÁBIO ALCEU ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020; INDICAÇÃO Nº 423/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES Nº 549/2020, Nº 551/2020, Nº 552/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; REQUERIMENTOS Nº 234/2020, Nº 240/2020 E 241/2020 Nº 242/2020, Nº 243/2020, Nº 244/2020, Nº 245/2020, Nº 246/2020 E Nº 247/2020 DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; REQUERIMENTO Nº 248/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR FABIO ALCEU ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA, INICIALMENTE, A VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA QUE DISSE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTÁ TENTANDO FAZER UMA INTIMIDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUANDO COLOCA UM CARGO COMISSIONADO PARA MOVER UMA AÇÃO POPULAR CONTRA A VEREADORA, DISSE QUE NA VERDADE É O DR. SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, QUE DEVERIA TER ENTRADO COM ESSA AÇÃO, POIS NÃO HAVERIA PROBLEMA NENHUM. O QUE CAUSA ESTRANHEZA É QUE É UMA AÇÃO POPULAR, ONDE QUALQUER CIDADÃO BRASILEIRO PODE ENTRAR COM UMA AÇÃO COMO ESSA; MAS É ESTRANHO PORQUE É UM CARGO COMISSIONADO, E QUE ESSE CARGO COMISSIONADO JÁ FEZ PARTE DO EFETIVO DA CÂMARA E FOI EXONERADO POR FALTAS E DISSE QUE VAI SOLICITAR A FOLHA PONTO DESSE SERVIDOR COM SUA DIGITAL PARA VERIFICAR A FREQUÊNCIA DELE E QUE O ESTÃO USANDO. DISSE QUE, QUEM NA VERDADE DEVERIA TER FEITO, ERA O DR. SAMUEL OU SENHOR GENILDO CARVALHO, SECRETÁRIO DE GOVERNO, SEM PROBLEMA ALGUM. A VEREADORA DISSE QUE ACHARIA ATÉ MAIS BONITO DA PARTE DELES. DISSE QUE CONSTA NA AÇÃO POPULAR QUE A MEDIDA TOMADA, VISA COIBIR ATO ABUSIVO, AUTORITÁRIO E ILEGAL DA CÂMARA. A VEREADORA DISSE QUE DECRETO LEGISLATIVO QUEM VOTA É O LEGISLATIVO E QUE NÃO EXISTE NADA DE ABUSIVO, DE AUTORITÁRIO OU DE ILEGAL E QUE JÁ COMEÇARAM MENTINDO ALI. DISSE QUE, EM RESUMO DOS FATOS, PARA SUA SURPRESA, FOI CITADA VÁRIAS VEZES, DISSE QUE LERIA ALGUNS TRECHOS E IRIA EXPLICANDO PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS PESSOAS, NA SEQUÊNCIA LEU QUE “AUTORIZAR A EXTINÇÃO DA CMTC – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, NÃO FOI DECISÃO UNÂNIME DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO LOCAL, QUE OS VEREADORES LEANDRO DA ACADEMIA E TATIANA NOGUEIRA VOTARAM CONTRA O FECHAMENTO DA COMPANHIA SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA TANTO.” DISSE QUE NO PRÓPRIO TEXTO, O SENHOR IGOR VILLE LUBIAN JÁ FALA O MOTIVO PELO QUAL A VEREADORA VOTOU CONTRA, QUE FOI O FATO DE NÃO TER SIDO MOSTRADO PLANILHA, NÃO TEREM FEITO A CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INVESTIGAÇÃO QUE HAVIAM FALADO QUE FARIAM, E DISSE QUE ESSE FOI O SEU VOTO, O SEU ENTENDIMENTO, NÃO MOSTRARAM ONDE TERIA REDUÇÃO DE DESPESAS. DISSE QUE O PREFEITO MUNICIPAL HAVIA FALADO QUE HAVERIA REDUÇÃO DE CUSTOS. DISSE QUE NA MESMA LIMINAR CONSTA QUE NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE A ENTIDADE CHEGOU A PAGAR QUARENTA E TRÊS MILHÕES E MEIO DE REAIS MAIS QUATORZE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

MILHÕES EM TARIFAS, E QUE FAZENDO UMA CONTA SIMPLES E BEM RÁPIDA ESTÃO FAZENDO, AGORA, UMA LICITAÇÃO DE QUINHENTOS MILHÕES PARA DEZ ANOS E QUE SERIA CINQUENTA MILHÕES POR ANO O QUE DARIA QUATRO MILHÕES POR MÊS, SÓ QUE O PREFEITO E O DR. SAMUEL ALMEIDA E O IGOR LUBIAN, ESQUECERAM QUE ELES TIRARAM A TRANSTUPI, SÓ A LINHA DO TUPI, TREZE MILHÕES DE REDUÇÃO DE CUSTOS, ENTÃO DOS QUARENTA E TRÊS MILHÕES JÁ CAIU PRA TRINTA MILHÕES O PREÇO DO TRANSPORTE, ESQUECERAM DE FALAR TAMBÉM QUE ELES RETIRARAM QUASE SESENTA POR CENTO DOS HORÁRIOS E DAS LINHAS E QUE PODEM FALAR QUE A PASSAGEM REDUZIU. DISSE TAMBÉM QUE CONCORDA COM ISSO, SÓ QUE O QUE ESTÁ SE REFERINDO É O GASTO COM O TRANSPORTE PÚBLICO E QUE ESSE GASTO CONTINUA E QUE SE FIZER ESSA CONTA CERTINHO ELA CONTINUA MAIOR, PORQUE NÃO EXISTEM MAIS VÁRIAS LINHAS, VÁRIOS HORÁRIOS QUE FORAM RETIRADOS, ENTRE ELES A LINHA DO TUPY E A LINHA QUE IRIA PARA CONTENDA E QUE SÓ ALI ERAM TRÊS MILHÕES POR MÊS E PERGUNTOU ONDE ESTÁ A REDUÇÃO QUE A CMTC IRIA TRAZER AOS COFRES PÚBLICOS. DISSE TAMBÉM QUE NO TERMINAL DA VILA ANGÉLICA QUANDO A CMTC ADMINISTRAVA EXISTIA UMA COPEIRA E UMA SERVENTE E QUE HOJE SÃO TRÊS SERVENTES E UMA COPEIRA E PERGUNTOU NOVAMENTE ONDE ESTÁ A REDUÇÃO. DISSE QUE O SENHOR WILMER JACÓ DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO TRANSPORTE COLETIVO, GANHAVA QUINZE MIL REAIS POR MÊS PARA FAZER A TABELA TODA ERRADA E AGORA QUEREM PAGAR MIL REAIS PARA UM MECÂNICO. DISSE QUE QUANDO A TABELA CHEGAVA NA VIAÇÃO TINDIQUERA TINHAM QUE REFAZER PORQUE NÃO TINHAM COMO EXECUTAR AQUELA TABELA E CITO O EXEMPLO DE UM ÔNIBUS QUE PODERIA ESTAR NO BAIRRO FORMIGUEIRO E EM MEIA HORA TERIA QUE ESTAR NO BAIRRO TUPY E PERGUNTOU COMO PODERIA FAZER ISSO. DISSE QUE MUITO BRIGARAM PEDINDO A EXONERAÇÃO DO SENHOR WILMER, MAS O PREFEITO MUNICIPAL O MANTEVE NO CARGO. DISSE TAMBÉM QUE AGORA SABEM PORQUE VOTOU CONTRA O FECHAMENTO DA CMTC. DISSE TAMBÉM QUE EM OUTRA PARTE DA AÇÃO POPULAR DIZ QUE "HÁ UMA ESPÉCIE DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS QUE OBJETIVAM OBSTAR O PODER EXECUTIVO DE ARAUCÁRIA DE PROCEDER A DEVIDA LICITAÇÃO PARA FINALMENTE OUTORGAR A CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, PESSOAS ESSAS OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS QUE VEM ABUSANDO DE SUAS PRERROGATIVAS COMO MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO EM APARENTE CONLUÍO COM A EMPRESA VIAÇÃO TINDIQUERA LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

E COM OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS QUE OUTRORA...” A VEREDORA DISSE QUE EXERCE O SEU PAPEL DE FISCALIZADORA E QUE PODE VOTAR O QUE QUISER, DA FORMA COMO QUISER, E DISSE QUE O SENHOR IGOR, SENDO ADVOGADO, VEM LHE DIZER ISSO, QUE ESTÃO ABUSANDO DE SUAS PRERROGATIVAS E TENDO TRABALHADO NA CÂMARA MUNICIPAL E TAMBÉM O DR. SAMUEL QUE TRABALHOU POR QUATRO ANOS NA CÂMARA MUNICIPAL, DISSE QUE QUEM ESTÁ ABUSANDO É O PODER EXECUTIVO QUE ESTÁ QUERENDO DESPREZAR A FISCALIZAÇÃO QUE O PODER LEGISLATIVO ESTÁ FAZENDO, PORQUE É ESSE O SEU PAPEL. DISSE QUE EM OUTRO TRECHO DO DOCUMENTO DIZ QUE O CIDADÃO PRECISA RESGUARDAR O CONTROLE DE ATOS PÚBLICOS, DISSE QUE ELE É UM CIDADÃO QUE TEM UM CARGO COMISSIONADO, ENTÃO ELE É UM SERVIDOR PÚBLICO E QUE TEM INFORMAÇÕES DE VÁRIAS COISAS, ENTÃO NÃO VENHA DIZER QUE É UM CIDADÃO, PORQUE TEM INFORMAÇÕES QUE SÓ ELE TEM, PORQUE ESTÁ LÁ DENTRO, POIS UM CIDADÃO QUE NÃO TEM UM CARGO PÚBLICO, NÃO TEM ESSAS INFORMAÇÕES QUE O SENHOR IGOR ESTÁ TENDO. EM OUTRO TRECHO DO DOCUMENTO DIZ QUE É DE CONHECIMENTO QUE O SENHOR ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES DECIDIU POR ALGUMA RAZÃO OU INTERESSE ESCOLHER A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PARA VICE-PREFEITA. A VEREADORA DISSE QUE É CLARO QUE TEVE UMA RAZÃO, DISSE QUE A RAZÃO É POR NÃO RESPONDER NENHUM PROCESSO E NÃO TER CONDENAÇÃO COMO O PREFEITO MUNICIPAL HISSAM HUSSEIN DEHAINI QUE FOI CONDENADO A QUATRO ANOS DE PRISÃO POR FRAUDE EM LICITAÇÃO PÚBLICA, ESSE ANO. DISSE QUE TALVEZ TENHA SIDO A ÚNICA VEREADORA QUE FEZ DENÚNCIAS CONTRA A ATUAL GESTÃO E QUE JUNTAMENTE COM O EX-VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA VOTOU CONTRA O AUMENTO DA TAXA DE LIXO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E POR TER DENUNCIADO O SENHOR GENILDO CARVALHO, CHEFE DE GOVERNO, NAS VIAGENS QUE FAZIA E ABUSAVA DO DINHEIRO PÚBLICO, CITOU COMO EXEMPLO QUE ELE PAGAVA DEZOITO REAIS EM UMA CERVEJA, COMIA BACALHAU E FEZ VÁRIAS REFEIÇÕES NUM PERÍODO CURTO DE TEMPO E QUE TAMBÉM O DENUNCIOU POR GASTAR GASOLINA, MESMO ESTANDO EM VIAGEM, DISSE QUE TODAS ESSAS DENÚNCIAS ESTÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE CONTINUARÁ DENUNCIANDO SE ENCONTRAR NOVAS IRREGULARIDADES. PERGUNTOU SE É PORQUE, QUANDO O EXECUTIVO ENVIA OS PROJETOS PARA O LEGISLATIVO E VOTA CONTRA PARA DEFENDER A POPULAÇÃO, SE É POR ISSO QUE FOI FEITA ESSA AÇÃO POPULAR CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL FALANDO VÁRIAS COISAS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

SUA PESSOA. DISSE QUE ESTÁ VEREADORA E QUE FOI ELEITA PELO POVO E TEM LEGITIMIDADE PARA VOTAR DO JEITO QUE ENTENDER QUE É CERTO. EM OUTRO TRECHO DO DOCUMENTO DIZ QUE “A ATUAL VEREADORA JÁ DEMONSTROU QUE NÃO PRETENDE SEGUIR AS DECISÕES DO JUDICIÁRIO” DISSE QUE AGORA CABE AO SENHOR IGOR, DR. SAMUEL, GENILDO E QUEM QUER QUE SEJA, FALAR QUAL DECISÃO JUDICIAL NÃO FOI CUMPRIDA. DISSE QUE QUEM NÃO CUMPRIU DECISÃO JUDICIAL FOI O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUANDO A PRÓPRIA VIAÇÃO TINDIQUERA ENTROU COM UMA AÇÃO E A PREFEITURA PERDEU E A PREFEITURA DEMOROU QUARENTA E DOIS DIAS PARA PAGAR A DECISÃO JUDICIAL PORQUE O DESEMBARGADOR MANDOU UMA INTIMAÇÃO DANDO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS PARA O PAGAMENTO SOB PENA DE PRISÃO. DISSE TAMBÉM, QUE EM OUTRO TRECHO DO DOCUMENTO DIZ QUE “A ATA DA SESSÃO FOI MODIFICADA NAS SUAS PALAVRAS MINIMIZANDO SUA FALA ANTIRREPUBLICANA E RECHEADA DE AUTORITARISMO”, DISSE QUE FALA COM AUTORIDADE PORQUE SABE O QUE ESTÁ FALANDO E TEM COMO PROVAR TUDO O QUE DIZ, QUE NÃO ESTÁ ANGARIANDO VOTOS E NEM DEFENDENDO O INDEFENSÁVEL. DISSE QUE ESTÃO TENTANDO JOGAR O PODER JUDICIÁRIO CONTRA A SUA PESSOA. DISSE QUE O DR. JOÃO NEGRÃO, PROMOTOR PÚBLICO, ASSISTE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS E QUE ELE SABE TUDO O QUE ESTÁ ACONTECENDO DENTRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E QUE ELE É MUITO PARTICIPATIVO NA POLÍTICA LOCAL. DISSE QUE SABE E ENTENDE SEU PAPEL DENTRO DO LEGISLATIVO E QUE NÃO VÃO MANDAR EM SEU VOTO E QUE SE O JUIZ ENTENDER SEU VOTO DE FORMA DIFERENTE, A CÂMARA MUNICIPAL RECEBERÁ UMA DECISÃO JUDICIAL QUE DEVE SER CUMPRIDA OU RECORRER DESSA DECISÃO, MAS QUE SEU VOTO DENTRO DO PLENÁRIO NINGUÉM PODE MUDAR. PERGUNTOU AO SECRETÁRIO DE GOVERNO QUANTOS RECURSOS TROUXE PARA O MUNICÍPIO DE SUAS VIAGENS PARA BRASÍLIA EM QUATRO ANOS, EM SEGUIDA, DISSE QUE FOI ZERO E TAMBÉM QUESTIONOU QUAIS FORAM OS OBJETIVOS DESSAS VIAGENS, DISSE QUE FORAM NENHUM, POIS FEZ VÁRIOS QUESTIONAMENTOS E QUE A RESPOSTA RECEBIDA É UMA PIADA. DISSE QUE EM OUTRO TRECHO DO DOCUMENTO DIZ QUE “DEBOCHA DO JUDICIÁRIO E QUE O JUDICIÁRIO É UM PODER E O LEGISLATIVO MUNICIPAL É OUTRO”, DISSE QUE SÃO E QUE O DR. SAMUEL E O SENHOR IGOR SÃO ADVOGADOS, DISSE QUE EXISTEM TRÊS PODERES INDEPENDENTES E HARMÔNICOS, E NÃO DOIS, E QUE TEM LEGITIMIDADE PARA VOTAR DO JEITO QUE ENTENDER E QUE O PREFEITO MUNICIPAL E O DR. SAMUEL ACHAM QUE ELA DEVE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

VOTAR COMO ELES QUEREM E QUE AQUELE DR. SAMUEL QUE TRABALHOU NO LEGISLATIVO E QUE FEZ VÁRIAS AÇÕES CONTRA O ATUAL PREFEITO MUNICIPAL NA ELEIÇÃO PASSADA E QUE A DOUTORA QUE ESTAVA JUNTO E NÃO QUERIA FAZER ALGUMAS AÇÕES RECEBIA PRONTAS AS AÇÕES COM PEDIDOS PARA COLOCÁ-LAS NA JUSTIÇA E NÃO DAVA A CARA A TAPA, NÃO COLOCAVA SEU NOME NAS AÇÕES, MAS QUE EXISTEM E-MAILS COM AS AÇÕES PRONTAS DO DR. SAMUEL. DISSE TAMBÉM QUE AGORA ESTÁ NA PREFEITURA E QUE O PREFEITO MUNICIPAL ACHA QUE ELE É UM "SANTO". DISSE QUE O ASSESSOR IGOR GANHA SETE MIL E TREZENTOS REAIS POR MÊS PARA FAZER UMA AÇÃO POPULAR ONDE DIZ QUE A VEREADORA NÃO RESPEITA AS LEIS E DISSE QUE QUEM NÃO RESPEITA OS VEREADORES DENTRO DO LEGISLATIVO É O EXECUTIVO MUNICIPAL, CITANDO COMO EXEMPLO A FALA DO SENHOR ANTÔNIO EDSON SANTOS SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, QUANDO SE SENTIU AMEAÇADA, DISSE QUE ESTÁ FAZENDO O SEU PAPEL E QUE VAI VOTAR PELO QUE É MELHOR PARA A POPULAÇÃO PORQUE ESSE É O SEU PAPEL DENTRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, É FISCALIZAR E NÃO FAZER O QUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E O DR. SAMUEL QUEREM, DISSE QUE SENTIRIA VERGONHA DE APOIAR E DE ESTAR JUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL QUANDO ELE DISSE QUE "VEREADOR NÃO SERVE PARA NADA". DISSE QUE UM CHEFE DO PODER MUNICIPAL, QUE TEM O PODER MÁXIMO NA CIDADE, NÃO RESPEITA AS PRÓPRIAS PESSOAS, NÃO RESPEITA A LEI, PORQUE NÃO ESTÃO NO LEGISLATIVO DE "BONITO" OU PARA RECEBER PARABÉNS, MAS SIM, PORQUE EXISTEM TRÊS PODERES E QUE O PREFEITO MUNICIPAL FAZ O PAPEL DELE NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO E OS VEREADORES FAZEM O SEU PAPEL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL. DISSE QUE A AÇÃO POPULAR NÃO A INTIMIDA E AINDA LHE DÁ MAIS FORÇA PARA LUTAR, BRIGAR, DEFENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO. DISSE QUE VÊ AS PESSOAS SE TRANSFORMAREM QUANDO OCUPAM UMA CADEIRA NO LEGISLATIVO OU EXECUTIVO, QUE DURANTE O PERÍODO ELEITORAL É UMA COISA E QUANDO SE ELEGEM É OUTRA COISA. DISSE QUE ESSA É UMA GESTÃO DE IMPOSIÇÃO, É UM PREFEITO QUE QUER MANDAR, QUE QUER DITAR ORDENS PARA OS VEREADORES, PARA O JUDICIÁRIO, PORQUE DIZ QUE NÃO É LEGAL FAZER UM DECRETO E PARA TODO MUNDO E QUER PREJUDICAR O TRABALHO DOS VEREADORES DENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL. DISSE QUE É VEREADORA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO E SEU PAPEL DE FISCALIZADORA VAI CONTINUAR FAZENDO E QUE SOMENTE A POPULAÇÃO PODE MUDAR SEU VOTO DENTRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. COMO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

SEGUNDO ORADOR INSCRITO O VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES, AGRADECEU A FALA DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA E DISSE QUE SE SENTIU REPRESENTADO. DISSE QUE TAMBÉM CONSIDERA UMA FALTA DE RESPEITO, UMA PESSOA SER CARGO COMISSIONADO E ENTRAR COM UMA AÇÃO OFENDENDO UM VEREADOR, UMA CASA DE LEIS, SENDO UM CARGO DE CONFIANÇA, SÓ DEMONSTRA QUE A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES JÁ ACABA ESSA SITUAÇÃO A PARTIR DESSE MOMENTO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA EM APARTE CONCEDIDO, DISSE QUE FOI O SENHOR IGOR QUEM FEZ E MONTOU A PLANILHA E QUE ISSO É PIOR AINDA, PORQUE QUER MOSTRAR QUE É DAQUELE JEITO E QUE OS VEREADORES DE JEITO NENHUM PODEM PENSAR DIFERENTE DELE OU PENSAR QUE TEM COISA ERRADA OU ENTENDER QUE O QUE ELE PENSA NÃO É O CERTO. O VEREADOR FABIO ALCEU RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE EM MOMENTO ALGUM USOU O NOME DE ALGUM SECRETÁRIO OU MESMO DO PREFEITO MUNICIPAL, SEMPRE MANTEVE O RESPEITO POIS EXISTE E DEVE EXISTIR A HARMONIA ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MAS QUE ÀS VEZES OCORREM SITUAÇÕES ONDE AS COISAS ACABAM EXTRAPOLANDO E QUE ESSA FALTA DE RESPEITO TEM ACONTECIDO MEIO CONSTANTEMENTE, PRINCIPALMENTE A QUESTÃO DA BASE, E QUE INDEPENDENTE DISSO A CÂMARA MUNICIPAL REPRESENTA O PODER LEGISLATIVO QUE TEM A FUNÇÃO DE FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO. DISSE QUE PODEM EXISTIR AFINIDADES POLÍTICAS E PARTICIPAR DO MESMO GRUPO POLÍTICO E QUE DENTRO DO LEGISLATIVO O QUE IMPERA SÃO SIM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO E QUE POR NÃO SER DA BASE PARECE UM SER EXCLUÍDO QUE NÃO MERECE O MÍNIMO RESPEITO E QUE APESAR DE TER RECEBIDO DOIS MIL E QUINHENTOS VOTOS NA ÚLTIMA ELEIÇÃO ESTÁ REPRESENTANDO TODA A POPULAÇÃO. DISSE QUE SENDO DA BASE OU INDEPENDENTE QUANDO CHEGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL TEM O DIREITO DE SER ATENDIDO COMO QUALQUER OUTRO VEREADOR, MAS QUE ISSO NÃO ACONTECE EM ARAUCÁRIA. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA EM APARTE CONCEDIDO DISSE QUE DIZIA QUE ERA INDEPENDENTE, MAS QUE HOJE SE DIZ OPOSIÇÃO PORQUE SER INDEPENDENTE PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO TEM VALOR PORQUE SE VOTAR CONFORME A PRÓPRIA CABEÇA É TAXADO COMO OPOSIÇÃO E QUE NÃO SE IMPORTA EM SER CONSIDERADA OPOSIÇÃO. DISSE QUE ESSA É UMA AÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DISFARÇADA DE AÇÃO POPULAR, PORQUE O SENHOR IGOR É FUNCIONÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL E QUESTIONOU SE ISSO É UMA PERSEGUIÇÃO OU UMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

MANOBRA POLÍTICA PRA DISTORCER OS INTERESSES E O OBJETIVO PÚBLICO DA POPULAÇÃO. O VEREADOR FABIO ALCEU RETOMANDO A PALAVRA DISSE QUE OPOSIÇÃO ATRAPALHA E QUE NÃO VÊ OS VEREADORES QUERENDO ATRAPALHAR, MAS LUTANDO POR UM ENTENDIMENTO QUE MUITAS VEZES NÃO CONVERGE PARA A MESMA SITUAÇÃO. DISSE QUE AGORA É UM PERÍODO DE CAMPANHA E QUE ESPERA QUE AS PESSOAS NÃO AJAM COMO O SENHOR IGOR QUE ENTROU COM UMA AÇÃO POPULAR APENAS PARA GARANTIR UM CARGO PÚBLICO OU PORQUE FOI MANDADO E A PESSOA SE SUBMETE A FAZER ISSO, MAS ESPERA QUE ELE MESMO TENHA TIDO A INICIATIVA. DISSE QUE ESPERA UMA CAMPANHA TRANSPARENTE E QUE ESSE É O DESEJO DA POPULAÇÃO TAMBÉM. DISSE QUE ESPERA QUE NÃO COMECEM COM BRIGAS JUDICIAIS PARA TENTAR OFUSCAR ALGUMA COISA QUE NÃO DEVE ESTAR ACONTECENDO, POIS A POPULAÇÃO MERECE A MELHOR INFORMAÇÃO POSSÍVEL, POIS JÁ ESTÃO VIVENDO UM PERÍODO DE PANDEMIA ONDE DIFICILMENTE VAI HAVER REUNIÕES E COMÍCIOS, ONDE AS PESSOAS NÃO PODERÃO PARTICIPAR. DISSE TAMBÉM QUE IMAGINA QUE VAI HAVER MUITA FAKE NEWS E DISPUTAS E ESPERA QUE SEJAM DISPUTAS SADIAS, QUE GANHE O MELHOR, O QUE TEM AS MELHORES PROPOSTAS, POIS É UMA DEMOCRACIA E DECLAROU SEU APOIO ÀS PALAVRAS DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, POIS ENTENDE QUE DEVERIA HAVER RESPEITO AOS VEREADORES PORQUE QUANDO SE ATACA UM VEREADOR ATRAVÉS DE UMA AÇÃO, ESTÁ ATACANDO A TODOS. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA EM APARTE CONCEDIDO DISSE QUE HÁ UMA INVERSÃO DE VALORES E QUE O SALÁRIO DE UM MECÂNICO, DE UM MÊS TRABALHADO, NÃO PAGA O JANTAR DO SENHOR GENILDO EM BRASÍLIA. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, PASSOU-SE AO ESPAÇO DESTINADO ÀS COMISSÕES, ONDE A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS DEZ HORAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O VEREDOR CLAUDIO SARNIK SOLICITOU A RETIRADA DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2020, DE SUA AUTORIA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. A RETIRADA FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. A VEREADORA LUCINEIA DE LIMA SOLICITOU AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DO PLENÁRIO E FOI AUTORIZADA. NÃO HAVENDO MAIS ALGO A APRESENTAR PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.336/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.337/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 83.400,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. A PRESIDENTE SUBMETEU AO PLENÁRIO A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO ATÉ AS VINTE E UMA HORAS E TRINTA MINUTOS, TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2.332/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.332/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". O PROJETO, COM EMENDA INCORPORADA, FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A INVERSÃO DA PAUTA PARA VOTAR NA SEQUÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 87/2020, DE SUA AUTORIA. A PRESIDENTE SOLICITOU A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO E TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM. EM SEGUIDA, PASSOU-SE À PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS. EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS PEDIU A PALAVRA PARA SOLICITAR APOIO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

DEMAIS VEREADORES NA APROVAÇÃO DO PROJETO QUE É DE CUNHO SOCIAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. EMENTA: “ESTABELECE LIMITES À PROPAGANDA E À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, DURANTE PERÍODO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE DEU ENTRADA NESSE PROJETO NO INÍCIO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E ATÉ PENSOU EM RETIRÁ-LO, ACREDITANDO QUE A PANDEMIA JÁ ESTÁ SE ENCAMINHANDO PARA A FASE FINAL, MAS COMO ELE É UM PROJETO AMPLO E QUE ESTABELECE LIMITES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DURANTE PERÍODOS DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA E QUE É POSSÍVEL QUE SURJAM OUTRAS EMERGÊNCIAS E DECIDIU MANTÊ-LO POR ACREDITAR QUE O PROJETO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE FUTUROS GESTORES NÃO UTILIZEM ESSE PERÍODO PARA PUBLICAR SITUAÇÕES QUE NÃO SEJAM DIRETAMENTE ENVOLVIDAS COM A CALAMIDADE OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E WILSON ROBERTO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. EMENTA: “GARANTE À POPULAÇÃO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE BENEFICIADOS POR PROGRAMAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ATRAVÉS DA INTERNET NO SITE DA PREFEITURA OU OUTROS MEIOS DE ACESSO LIVRE À POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER AO AUTOR DO PROJETO PARA VERIFICAR SE DENTRO DA LEGISLAÇÃO É POSSÍVEL A DIVULGAÇÃO DOS NOMES DAS PESSOAS POR QUESTÕES DE SIGILO OU ATÉ MESMO POR CONSTRANGIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CONCORDA COM AS COLOCAÇÕES DO VEREADOR FABIO ALCEU E PEDIU DESTAQUE DO PROJETO. A PRESIDENTE DISSE QUE JÁ HOVE UM PROJETO SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PACIENTES NA FILA DO SUS, DAS ESPECIALIDADES E SURTIU A SITUAÇÃO QUE ERA UMA EXPOSIÇÃO E QUE ÀS VEZES PODERIA CAUSAR CONSTRANGIMENTO ÀS PESSOAS E SUGERIU ALGUMA MUDANÇA NA IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS, PEDIDO DE DESTAQUE DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA E FABIO ALCEU, E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2020, DE INICIATIVA DOS VEREADORES BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E CLAUDIO SARNIK. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CARTAZES EM AÇOUGUES, RESTAURANTES E COMÉRCIOS DO RAMO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, INFORMANDO A PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS QUE ESTÃO SENDO COMERCIALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO VEM TRAZER AOS CONSUMIDORES DE CARNES, MAIS SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NA COMPRA DESSES ALIMENTOS, AINDA MAIS QUANDO RECENTEMENTE NESSE MUNICÍPIO HOVE O CASO DE UM RESTAURANTE QUE ARMAZENAVA E VENDIA ALIMENTOS ESTRAGADOS E VENCIDOS, INCLUSIVE CARNES, EM FLAGRANTE DANO À SAÚDE PÚBLICA E AO CONSUMIDOR, DIANTE DISSO, AS MEDIDAS PREVISTAS NESSE PROJETO DE LEI, QUE OBRIGAM OS ESTABELECIMENTOS A INFORMAREM A PROCEDÊNCIA, CONTRIBUEM PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E PARABENIZOU O PROCON – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO, TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR CLAUDIO SARNIK QUE ESTEVE À FRENTE DO PROJETO E QUE ATENDE MUITO BEM SEUS CLIENTES OFERECENDO CARNES DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA E SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES NA APROVAÇÃO DO PROJETO. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO TEM O OBJETIVO DE EVITAR QUE VOLTE A ACONTECER A VENDA DE CARNES ESTRAGADAS NO MUNICÍPIO COMO ACONTECEU RECENTEMENTE, DISSE QUE PARA QUEM TRABALHA NESSE RAMO E OFERECE UM SERVIÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE É IMPORTANTE QUE HAJA TRANSPARÊNCIA E QUE A POPULAÇÃO TENHA CONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DA CARNE E SAIBA O QUE ESTÁ CONSUMINDO, SEJA LEVANDO PARA CASA UM PRODUTO DO AÇOUGUE OU CONSUMINDO NO RESTAURANTE. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. EMENTA: “DISPÕE SOBRE PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS (FAKE NEWS), DIVULGADAS E COMPARTILHADAS NA INTERNET E TELEFONIA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO FAZ PARTE DE UM PACOTE ANTI FAKE NEWS QUE PROTOCOLOU E VISA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DOS PERIGOS E EFEITOS NEGATIVOS DAS NOTÍCIAS FALSAS NO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E ATÉ MESMO DE POLÍTICA EM ELEIÇÕES, COM A PROMOÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E DISTRIBUIÇÕES DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÕES DE CONVÊNIOS NO COMBATE A FAKE NEWS. DISSE QUE ESSE PROJETO ATRELADO A INDICAÇÃO Nº 311/2020 E AO REQUERIMENTO Nº 151/2020 QUE SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM CANAL DIRETO COM A DESCRIÇÃO “FATO OU FAKE” NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COHAB, HOSPITAL MUNICIPAL E NA CÂMARA MUNICIPAL PROPORCIONARÁ À POPULAÇÃO A POSSIBILIDADE DE VERIFICAR AS NOTÍCIAS RELACIONADAS A ESSES ÓRGÃOS EM TEMPO REAL. DISSE QUE É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO ESTÁ PROVIDENCIANDO ESTE CANAL DE COMUNICAÇÃO, TODAVIA, A CÂMARA MUNICIPAL ATÉ O MOMENTO NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A CRIAÇÃO DO CANAL E REFORÇOU O PEDIDO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL CRIE ESSE CANAL IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO E SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES NA APROVAÇÃO DO PROJETO. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA E DISSE QUE NÃO SÓ VOTA FAVORÁVEL COMO TAMBÉM PARABENIZA O VEREADOR BEN HUR PELA INICIATIVA DO PROJETO. DISSE QUE COMBATER A FAKE NEWS É UMA MISSÃO DE TODOS. DISSE QUE QUEM PUBLICA UMA NOTÍCIA FALSA DEVERIA TER A PENA TRIPLICADA E QUE DEVERIA HAVER PUNIÇÃO TAMBÉM PARA QUEM COMPARTILHA E NÃO BUSCA SABER A VERACIDADE DOS FATOS. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA PARABENIZAR O VEREADOR BEN HUR PELA INICIATIVA DO PROJETO E DIZER QUE É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O PERÍODO ELEITORAL E DISSE ESPERA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO CONSIGA COLOCAR EM PRÁTICA O PROGRAMA “FATO OU FAKE” PORQUE QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DEIXA MUITO A DESEJAR E QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ DIVULGOU QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTÁ NA TRECENTÉSIMA DÉCIMA POSIÇÃO ENTRE TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MUNICÍPIOS NO QUESITO DE TRANSPARÊNCIA DO CORONAVÍRUS. A PRESIDENTE AMANDA NASSAR DISSE QUE O PROGRAMA “FATO OU FAKE” ESTÁ SENDO ANALISADO PELO SETOR DA TECNOLOGIA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E LEMBROU QUE JÁ ESTÃO EM PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL E PEDIU QUE OS CANDIDATOS SOLICITEM AOS SEUS CABOS ELEITORAIS QUE TENHAM CUIDADO COM AS FAKE NEWS E QUE EVITEM FALAR MAL DOS DEMAIS CANDIDATOS, QUE PEÇAM O VOTO FALANDO DO TRABALHO QUE FEZ E DAS PROPOSTAS QUE TEM E QUE NÃO SE PODE ADMITIR QUE SEJA DIVULGADO O QUE NÃO É FATO E O QUE NÃO É VERDADE. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE O PRINCÍPIO DE TUDO É O RESPEITO QUE DEVE HAVER ENTRE TODOS E QUE ESSA LEI VEM PARA DAR UM SUSTO EM QUEM ESTÁ ACOSTUMADO A FAZER MENTIRAS VIRAREM VERDADES. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CABE AOS VEREADORES E AOS CANDIDATOS TAMBÉM EVITAREM A PROPAGAÇÃO DESSAS NOTÍCIAS JUNTO AOS SEUS CABOS ELEITORAIS. DISSE QUE NA SESSÃO PASSADA, DURANTE A FALA DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, DEFENDEU SEU ASSESSOR O QUAL HAVIA SIDO ACUSADO, PORQUE TEM CERTEZA QUE SEU ASSESSOR NÃO FEZ AQUILO, POIS TEM UMA CONDUITA DE NÃO AGREDIR, NÃO CURTIR, NÃO COMPARTILHAR NADA QUE NÃO SEJA CERTO OU ALGO QUE POSSA OFENDER AO PRÓXIMO OU A QUALQUER PESSOA. DISSE QUE CONHECE SEUS ASSESSORES E O DEFENDEU PORQUE SABIA QUE NÃO TINHA ACONTECIDO NADA DAQUILO QUE ESTAVA SENDO AFIRMADO PELO DIRETOR. DISSE QUE QUANDO SE TEM CONHECIMENTO DE NOTÍCIAS FALSAS, DEVE SER COMBATIDO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GAPAR ESPORTE CLUBE, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE ENTIDADES COMO ESSA RETIRAM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O PESO DE ATENDER A TODAS AS OCORRÊNCIAS DO MUNICÍPIO E QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO NÃO DÁ CONTA DE ATENDER TUDO E MUITAS VEZES OCORREM FALHAS AO LONGO DAS GESTÕES, COMO NO CASO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E DE JOVENS QUE NÃO TÊM DIREITO DE FAZER PARTE DE UM PROJETO SOCIAL OU A QUALQUER PROGRAMA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DISSE QUE ESSE PROJETO VAI AJUDAR A ADMINISTRAÇÃO DESSA ENTIDADE A FAZER CONVÊNIOS E BUSCAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA DAR CONTINUIDADE E AMPLIAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO. A PRESIDENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

VEREADORA AMANDA NASSAR, CONSULTOU OS VEREADORES SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR MAIS TRINTA MINUTOS, TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM. EM SEGUIDA, O VEREADOR WILSON ROBERTO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ENTIDADES COMO ESSA SÃO MUITO IMPORTANTES, POIS TRABALHAM COM A CRIANÇA E COM O ESPORTE E DEVEM RECEBER INCENTIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PORQUE ELES FAZEM UM TRABALHO GRATUITO E SUGERIU AO VEREADOR FABIO ALCEU, PARA APRESENTAR UMA EMENDA NO ORÇAMENTO PARA QUE ELES RECEBAM RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS. O VEREADOR ELIAS PEDIU A PALAVRA PARA PARABENIZAR O VEREADOR FABIO ALCEU PELA INICIATIVA DO PROJETO E DIZER QUE É UMA AÇÃO QUE OS VEREADORES TOMAM AO APROVAR UM PROJETO QUE FACILITA A VIDA DE QUEM TEM O COMPROMETIMENTO COM A SOCIEDADE. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE SE FOR POSSÍVEL DESTINAR UM POUQUINHO DO ORÇAMENTO QUE NÃO FAÇA FALTA E NÃO COMPROMETA A ADMINISTRAÇÃO, UM POUQUINHO EM CADA PROJETO SOCIAL, MUITAS VEZES É O QUE FALTA PARA QUE ELES DÊEM CONTINUIDADE OU AMPLIEM UM POUCO MAIS O ATENDIMENTO. O VEREADOR WILSON DISSE QUE É MUITO MAIS BARATO FAZER ISSO DO QUE O MUNICÍPIO CRIAR NOVOS PROGRAMAS, PAGAR PROFESSOR E FUNCIONÁRIOS, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO PODE SUPERVISIONAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES. DISSE QUE ESSA TEM QUE SER UMA PROPOSTA DO PRÓXIMO PREFEITO, APOIAR ESSAS ENTIDADES QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS ESPECIALMENTE NO ESPORTE. A PRESIDENTE AMANDA NASSAR DISSE QUE É PRECISO DESBUROCRATIZAR O SISTEMA, POIS ESTÃO COM A EMENDA DA APAE QUE DURANTE SUA TRAMITAÇÃO, DISSE QUE ESTAVA BEM ENCAMINHADA, MAS HOUVE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E VERIFICOU-SE QUE HÁ MUITA BUROCRACIA DENTRO DO SISTEMA DA PREFEITURA, QUE TALVEZ IMPEÇA QUE ESSE ANO TALVEZ NEM CHEGUE O VALOR DESSA EMENDA E QUE VAI ENTRAR PARA O ORÇAMENTO DO ANO QUE VEM COMO SUPERÁVIT E QUE SÃO TREZENTOS MIL REAIS QUE A APAE DEIXOU DE RECEBER ESSE ANO POR CAUSA DA BUROCRACIA. O VEREADOR WILSON ROBERTO DISSE QUE QUANDO FOI SECRETÁRIO DE ESPORTES CRIOU O BOLSA ATLETA EM MAIS DE VINTE E CINCO MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO, DISSE QUE ATUAVA TENTANDO AJUDAR ESSAS ENTIDADES. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE QUE ESSAS PESSOAS QUE SE ENVOLVEM COM ESSES PROJETOS TEM UMA COISA CHAMADA PAIXÃO, QUE TABALHAM COM O CORAÇÃO E AMOR AO PRÓXIMO E QUE OS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

VEREADORES COMO REPRESENTANTES DEVEM BUSCAR ALTERNATIVAS PARA AJUDAR A DIMINUIR A QUANTIDADE DE JOVENS QUE ESTÁ À MERCÊ DA CRIMINALIDADE E QUE AO SEREM ASSISTIDOS CRECEM HOMENS E QUE QUEM GANHA COM ISSO É A SOCIEDADE. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK PEDIU A PALAVRA PARA PARABENIZAR OS VEREADORES PELOS PROJETOS APRESENTADOS E DISSE QUE A DEDICAÇÃO DESSAS PESSOAS É MUITO GRANDE E SEM CUSTO E QUE OBSERVOU A EMOÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DURANTE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS E QUE ISSO CORTA O CORAÇÃO E COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO FAMILIAR BENEFICENTE A TRIBO DOS DOZE E GAPAR ESPORTE CLUBE BENEFICIADAS COM A APROVAÇÃO DOS PROJETOS. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS, PEDIDO DE DESTAQUE DO VEREADOR FABIO ALCEU E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO PELOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOBRE A OCORRÊNCIA OU DE INDÍCIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE OU IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO É UMA IMPORTANTE FERRAMENTA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LEMBROU DA EXISTÊNCIA DA LEI ESTADUAL Nº 20.145/2020 QUE DISPÕE SOBRE ESSA OBRIGAÇÃO, E QUE CONSIDERA IMPORTANTE TER UMA LEI MUNICIPAL PARA QUE A GUARDA MUNICIPAL POSSA AUXILIAR NESSES CASOS E TAMBÉM PARA QUE AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS APLICADAS AOS CONDOMÍNIOS PERMANEÇAM NO MUNICÍPIO E SOLICITOU O APOIO DOS VEREADORES NA APROVAÇÃO DO PROJETO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA E DISSE QUE VOTA FAVORÁVEL MAS COM TRISTEZA POR TER QUE VOTAR UM PROJETO COMO ESSE E QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AUMENTOU DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS SENDO NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE LEIS COMO ESSA, QUANDO O QUE REALMENTE GOSTARIA É QUE AS PESSOAS NÃO TIVESSEM QUE FAZER DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS TRATOS A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MAS QUE ESSA AINDA NÃO É UMA REALIDADE, MAS ESPERA QUE NUM FUTURO PRÓXIMO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E HOMOSSEXUAIS DIMINUA BASTANTE. A PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DISSE QUE O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

VEREADOR FEZ REFERÊNCIA A UMA LEI ESTADUAL, QUE É UMA LEI DE INICIATIVA DO DEPUTADO FERNANDO FRANCISQUINI E QUE O GOVERNADOR SANCIONOU, QUE OBRIGA OS CONDOMÍNIOS A DENUNCIAREM, DISSE QUE NÃO É MAIS UMA OPÇÃO E QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE IDENTIFICAR PARA FAZER ESSA DENÚNCIA. DISSE QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA QUE A GUARDA MUNICIPAL APRESENTA, AUMENTAM DE FORMA ABSURDA, DISSE QUE A LEI MUNICIPAL SERVE PARA TRAZER O ASSUNTO À DISCUSSÃO, QUE DEVEM SER INCANSÁVEIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA E LEMBROU QUE AS ASSISTENTES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DIZEM SEMPRE QUE POR MAIS QUE A MULHER SOFRA A VIOLÊNCIA DIVERSAS VEZES A REDE DE PROTEÇÃO ESTÁ LÁ SEMPRE À DISPOSIÇÃO DESSAS PESSOAS E QUE VAI EXISTIR UM MOMENTO EM QUE ESSA SITUAÇÃO VAI MUDAR. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA SUGERIR QUE A MULTA SEJA IGUAL A DA LEI ESTADUAL E QUE ESSAS SITUAÇÕES ACONTECEM DIARIAMENTE NOS CONDOMÍNIOS. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CINCO UFIR DE MULTA É MUITO BARATO. O VEREADOR WILSON ROBERTO DISSE QUE DEVEM VERIFICAR A QUESTÃO DA LEGALIDADE PARA NÃO CAIR NA INCONSTITUCIONALIDADE E QUE OS SÍNDICOS DEVEM RECEBER UM TREINAMENTO DA PREFEITURA A RESPEITO DE COMO PROCEDER NESSAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, DE PLACAS OU CARTAZES INFORMATIVOS EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COM O NÚMERO DA LEI MARIA DA PENHA, O NÚMERO DE TELEFONE DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER PARA DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA DISSE QUE ESSE PROJETO FAZ PARTE DAS MEDIDAS TOMADAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA BUSCANDO A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA E A CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ACABA ATINGINDO A FAMÍLIA INTEIRA, INCLUSIVE OS IDOSOS, AS CRIANÇAS E QUE É IMPORTANTE TRATAR O AGRESSOR PARA QUE ELE NÃO VOLTE A FAZER ISSO COM A MESMA PESSOA OU COM OUTRAS PESSOAS. A PRESIDENTE, VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

AMANDA NASSAR SUGERIU QUE O VALOR DA MULTA SEJA ATUALIZADO E TAMBÉM QUE SEJA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER, SOLICITOU QUE A GUARDA MUNICIPAL E OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL DIVULGUEM A APROVAÇÃO DESSES PROJETOS E CITOU A DIFICULDADE QUE AS MULHERES SENTEM AO FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA PELO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA, PELO ATENDIMENTO NADA HUMANIZADO E PELO SENTIMENTO DE DISCRIMINAÇÃO QUE FICA NAS MULHERES. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE QUE O FATO DE TER QUE RELATAR A VIOLÊNCIA SOFRIDA PARA UM HOMEM DEIXA A MULHER AINDA MAIS CONSTRANGIDA. A PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, CONSULTOU OS VEREADORES SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR MAIS QUINZE MINUTOS PARA CONCLUSÃO DAS VOTAÇÕES, TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS PEDIDO DE DESTAQUE DA VEREADORA AMANDA NASSAR E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI E LUCINÉIA DE LIMA. O VEREADOR CELSO NICÁCIO SOLICITOU A RETIRADA DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2020. A RETIRADA FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS. EM SEGUIDA, O VEREADOR CELSO NICÁCIO PEDIU PERMISSÃO PARA SE AUSENTAR DO PLENÁRIO E FOI AUTORIZADO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. EMENTA: "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA O PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE DO ANO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, BEM COMO CRIA O PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA DO ANO, NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO SERVE DE INCENTIVO PARA QUE OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DESEMPEHEM SUA FUNÇÃO COM ZELO, EFICIÊNCIA E DEDICAÇÃO E QUE O PROJETO PROPORCIONA A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E PEDIU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES NA APROVAÇÃO DO PROJETO. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE TODO INCENTIVO OU PRÊMIO JÁ É UM BENEFÍCIO PARA QUE O SERVIDOR CONTINUE BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO E CONTINUE PRESTANDO O MELHOR SERVIÇO. DISSE TAMBÉM QUE TODOS DEPENDEM DO SERVIÇO PÚBLICO E QUE SE NÃO FOSSE O SERVIDOR PÚBLICO A MAIORIA DAS PESSOAS NÃO TERIA SERVIÇO NA MAIOR PARTE DA CIDADE, SEJA NA ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, SAÚDE,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

EDUCAÇÃO, EM TODOS OS SETORES SÃO MUITO IMPORTANTES E DISSE QUE É FAVORÁVEL A QUALQUER SITUAÇÃO QUE VALORIZE AINDA MAIS O TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA. EMENTA: “INSTITUI O PRÊMIO LUCY MOREIRA MACHADO DE QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO É BASTANTE IMPORTANTE QUE VISA VALORIZAR O ENSINO NO MUNICÍPIO E QUE É UM PRÊMIO ÀS ESCOLAS E QUE VISA INCENTIVAR PARA QUE AS ESCOLAS RECEBAM ESSE PRÊMIO ANUALMENTE E DESSA FORMA CONTRIBUAM PARA QUE O MUNICÍPIO TENHA UM ENSINO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. A PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DISSE LEMBROU QUE A SENHORA LUCY FEZ UM TRABALHO MUITO RECONHECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO E QUE É UMA MANEIRA DE ESTIMULAR QUANDO AS CRIANÇAS VÃO BEM E O IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO AUMENTA E QUE É UM TRABALHO EM CONJUNTO ENTRE DIRETORES, PROFESSORES E AS FAMÍLIAS E QUE VÁRIOS PROGRAMAS ACONTECEM DURANTE O ANO PARA CHEGAR A ESSE RESULTADO PARA INCENTIVAR AS CRIANÇAS E OS PRÓPRIOS PROFESSORES A PROCURAR MELHOR QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 344/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 347/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 367/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 542/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 544/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 545/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 546/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 547/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 548/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 417/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 418/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 419/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 420/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 445/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 514/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 515/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 535/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 536/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 543/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 524/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 527/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 529/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 533/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 534/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 539/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 540/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA LUCINÉIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 525/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLAUDIO SARNIK. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 526/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 530/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 531/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 532/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 550/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 224/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 225/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 227/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 229/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 232/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 233/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 235/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 236/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

28/09/2020

NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 237/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 238/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 239/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 228/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 230/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, LUCINÉIA DE LIMA E CELSO NICÁCIO. FINDADA A ORDEM DO DIA E NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.